



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 19 de Setembro de 2018 • Ano • Nº 3340

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 0881 de 10 de Setembro de 2018** - Dispõe sobre a Criação e Nomeação da Sub Comissão Municipal de Defesa Civil para apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização no atendimento emergencial à população do Município de Araci.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

**Estado da Bahia**

**CNPJ 14.232.086/0001-92**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000  
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

### **DECRETO “NE” Nº 0881 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a Criação e Nomeação da Sub Comissão Municipal de Defesa Civil para apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização no atendimento emergencial à população do Município de Araci.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição federal e Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, Decreto “NE”, nº 0558, de 07 de agosto de 2017 que Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), constituída pelo Decreto nº 332 de 14 de março de 2006.

**CONSIDERANDO**, Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC e o Município de Araci;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º - CRIAR** a Sub Comissão Municipal de Defesa Civil para apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial da população deste Município.

**Art. 2º - Ficam NOMEADOS** os membros da Sub Comissão Municipal de Defesa Civil, com a seguinte composição:

1. MARIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS – Coordenador da Defesa Civil
2. MAGILENE JESUS FARIAS – Coordenador de Vigilância Sanitária;
3. JARDEL SANTOS DOS REIS - Mecânico
4. MARLON MATOS DOS SANTOS – Assessor Técnico III

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 10 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito